

definida conforme estudo feito pelo Poder Executivo municipal, sobre a remuneração já percebida pelos servidores (enviar para as comissões) em seguida o presidente passa a palavra aos oradores inscritos as folhas encontram-se anexadas a mídia digital ordem do dia: projeto de lei nº 004/2024, do poder executivo municipal, EMENTA; que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do município e dá outras providências, ordem do dia o presidente solicita das comissões parecer referente ao projeto de lei nº 004/2024, de posse do parecer favorável é colocado em plenário para votação Vereadores que concordam permaneça como estão pareceres aprovados em seguida o presidente coloca o projeto de lei nº 04/2024 para votação em plenário aprovado por unanimidade entre os presentes. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declara encerrada a presente sessão Sala das sessões da Câmara municipal de Granjeiro-ce, aos 22 dias do mês de março do ano 2024.

Pão Dias Subrinho

Valdemar Ezequiel de Almeida

Portomocim Cabrito de Brito



Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara municipal de Granjeiro-ce, aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2024, do 1º período legislativo no plenário da Câmara municipal situada a Travessa dos Gregórios nº 20 sob a presidência do vereador Francisco Cassiano de Sousa que dá início autorizado o 1º secretário fazer a chamada dos senhores Vereadores: Cícero Cassiano de Sousa, Francisco Cassiano de Sousa, Pão Dias Subrinho, Luiz

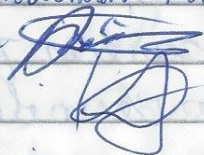
Almir Soares, Leonardo Alexandre Marques de Freitas, Natanael Calixto de Brito, Paulo Anderson Brito Grangeiro Renagila Viana Sousa, Valdemar Luiz de Aquino, contando com a presença de 07 Vereadores o senhor presidente em nome de Deus e da democracia declara aberta a sessão na sequência autoriza a leitura da ata da sessão anterior que após lida é colocada em votação vereadores que concordam permaneçam como estão ata aprovada matéria de expediente apresentado pelos vereadores projeto de lei nº 01/2024, de autoria da mesa diretora, EMENTA: Fixa os subsídios dos vereadores da câmara municipal de Granjeiro-ce, para o quadriênio 2025/2028 e da outras providências; enviando as comissões, expediente apresentado pelo poder executivo, projeto de lei nº 05/2024, Autoria do poder executivo a instituir a educação em tempo integral nas escolas da rede municipal de Granjeiro/ce, e da outras providências enviar para as comissões, projeto de lei nº 01/2024, dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito municipal e vice-prefeito do município de Granjeiro/ce, para o mandato 2025/2028, dá outras providências, enviar as comissões, projeto de lei nº 02/2024, dispõe sobre a fixação dos subsídios dos secretários e sub-secretários municipais do município de Granjeiro/ce, para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências enviar as comissões. Ato contínuo o senhor presidente passa a palavra para os oradores inscritos as salas encontram-se anexados a mídia digital. ordem do dia: indicação de projeto de lei nº 01/2024 de autoria do vereador Leonardo Alexandre Marques de Freitas, o qual visa reajustar a remuneração dos conselheiros tutelar (servidores municipais) na porcentagem de 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) a ser melhor definida conforme estudo feito pelo poder executivo sobre a remuneração já percebida pelos servidores

o presidente solicita das comissões parecer referente ao projeto de indicação nº 001/2024, de posse dos pareceres favoráveis o presidente coloca em votação no plenário. Vereadores que concordam permaneça como estão, de posse dos pareceres favoráveis o vereador Paulo Anderson Brito Grangeiro solicita a palavra para o acréscimo da Emenda nº 001/2024, ao projeto de indicação nº 001/2024, de autoria do vereador Leonardo Alexandre Marques de Freitas, logo após o senhor presidente coloca em plenário para votação projeto de indicação junto da Emenda sendo aprovado por unanimidade entre os presentes requerimento verbal dos vereadores Paulo Anderson Brito Grangeiro, Leonardo Alexandre Marques de Freitas, Valdemar Luiz de Aguiar e vereadores que concordam permaneça como estão aprovados. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão, sala das sessões da Câmara Municipal de Granfeiro, ce, aos 12 dias do mês de Abril do ano 2024. Em tempo hábil ao lê-se projeto de lei nº 001/2024, lê-se, projeto de decreto legislativo nº 002/2024.

Valdemar Luiz de Aguiar

João D'OS Siqueira

Paulo Anderson Brito Grangeiro



Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Granfeiro-ce, aos 26 dias do mês de Abril do ano 2024, do 1º período legislativo no plenário da Câmara Municipal situada a Travessa dos Gregórios nº 20, sob a presidência do Vereador Francisco Caiana de Sousa, que inicia o trabalho autorizando o 1º se-